

Natiele da Silva Galvan (050.XXX.XXX-55) Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU;

Ludimara de Oliveira Rosa (005.XXX.XXX-88) Vice-coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU;

Maurício Pereira Branco (027.XXX.XXX-35) Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico - Unidade Terapia Intensiva;

Jeferson Paes (031.XXX.XXX-17) Vice-Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico - Unidade Terapia Intensiva;

Volnei Pedroso Bastos Junior (028.XXX.XXX-20) Representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Paciente Crítico - Unidade Terapia Intensiva;

Suiane Cristina Schmidt (008.XXX.XXX-16) Suplente do representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Paciente Crítico - Unidade Terapia Intensiva;

Giordana Dutra Sartor (976.XXX.XXX-20) Representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Paciente Crítico - Unidade Terapia Intensiva;

Leonardo Felipe Tenfen (027.XXX.XXX-64) Suplente da representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Paciente Crítico - Unidade Terapia Intensiva;

Naiara Gabriela Rothmund (042.XXX.XXX-99) Representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Paciente Crítico - Unidade Terapia Intensiva;

Ana Luísa Branco (012.XXX.XXX-70) Suplente da representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Paciente Crítico - Unidade Terapia Intensiva;

Maria Cristina Mazzeti Subtil (376.XXX.XXX-91) Representante da Direção do Hospital;

Mireli Maria Crestani (040.XXX.XXX-38) Suplente da respresentante da Direção do Hospital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 1232, de 17 de setembro de 2024.

Cristina Pires Pauluci
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1073518

Portaria Nº 546 de 15/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Art.106, Parágrafo 2º, Inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando:

A Portaria SES nº 787 de 08 de outubro de 2003, que institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT); e

Os termos do Art. 5º da Portaria SES nº 520 de 02 de junho de 2022, que aprovou o regimento interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes das unidades da Secretaria de Estado da Saúde e referendar as indicações efetuadas pelas entidades do Estado para a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), instância de caráter consultivo e deliberativo da Secretaria de Estado da Saúde:

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:
Graziella Melissa Scarton Buchrieser, matrícula: 0671568-0-01 - coordenadora e titular;
Helen Cristina Paszcuk Ferigotti, matrícula: 0960467-7-01 - assistente da Coordenação e titular
Giselly Patel Schuch, matrícula: 658656-2-01 – titular;
Gracielly Cristhyni Pironi, matrícula: 615596-0-02 – titular; e Adriana Teixeira Mello, matrícula:99842304 – suplente.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA:
Rosimery Bion, matrícula: 0359871-3-01 – titular; e Ana Claudia Fossato Manoel Nunes Dias, matrícula: 0962428-7-02 - suplente.

MATERNIDADE CARMELA DUTRA:
Denise de Souza Geremias, matrícula: 0666993-0-01 – titular; e Isabella Andrade de Oliveira, matrícula: 0995328-0-05 - suplente.

HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO:
Viviane Coriolano de Freitas, matrícula: 06471-005-03 – titular; e

Caroline Regina de Jesus Weiner, matrícula: 0666487-3-01 - suplente.

HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES:
Nádia Mary Zago Maciel, matrícula: 0309146-03-5 – titular; e Danyara Milan, matrícula: 0632887-01-3 - suplente.

HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS:
Alexandre Luiz Pereira - matrícula 650520102 – titular; e Karla Casagrande Lima Graziotin - matrícula: 0962240-3-01 - suplente.

HOSPITAL NEREU RAMOS:
Alexandra Moraes de Alexandri, matrícula: 0962828-2-01 - titular.

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA:
Daniela Ferronato, matrícula: 962779-0-01 – titular; e Thais Alves Netto Antunes de Castro, matrícula: 0647348-2-01 - suplente.

INSTITUTO DE PSQUIATRIA DE SANTA CATARINA:
Francieli Schmitz dos Santos, matrícula: 0635874-8-03 – titular; e Rosana Xavier, matrícula: 0286654-4-02 - suplente.

CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS:
Fernanda Nienkottter Sardá – titular; e Lucas Valentim Silveira - suplente.

MATERNIDADE DARCY VARGAS:
Janaina Lauxen Hille, matrícula:962593-3-1 – titular; e Karla Vanessa Reinert Satler, matrícula: 0644014-2-01- suplente.

HOSPITAL MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS:
Keila Cristina Souza Zago, matrícula: 0959097-8-01- titular; e Sandra Regina Nunes Caye, matrícula: 0300582-8-01 - suplente.

HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT:
Fabrícia Juliana Rosolen Selhorst, matrícula: 0631407-4-01 – titular; e Heloísa Steinbach - matrícula: 0696554-7-02 - suplente.

HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI:
Aclair Cesar Cabana, matrícula: 0652378-1-02 – titular; e Isadora Zink - matrícula: 0716402-5-01 - suplente.

HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS:
Cecília da Luz Koerich, matrícula: 0959684-4-01 – titular; e Caroline Antunes da Silva, matrícula: 0619122-3-03 - suplente.

HOSPITAL SANTA TERESA:
Carla Teixeira Rodrigues de Oliveira, matrícula: 956.654.6.01 – titular; e Roberto Moreira Amorim Filho - matrícula: 291.932-0-01- suplente.

CENTRO CATARINENSE DE REABILITAÇÃO:
Roberta Dutra Serra, matrícula: 995879-7-05 - titular; e Pedro Henrique Campos, matrícula: 958467-6-02 – suplente.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Renata Souza Agostinho Costa, matrícula: 659.687-8-01 – titular; e Selma Sombrio - matrícula: SIAPE 574042 – suplente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA:
Filipe Carvalho Matheus, matrícula: SIAPE 3027360 – titular; e Marina Raijche Mattozo Rover, matrícula: SIAPE 2669254- suplente.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ:
Ruth Meri Lucinda da Silva – titular; e Ana Elisa de Oliveira - suplente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO:
Patrícia Budni, matrícula: 0665248-4-01- titular; e Thiago Aguiar Carvalho, matrícula: 950301-3 - suplente.

Representantes de setores com caráter consultivo:

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:
Scheylani Bruna Silva, matrícula: 0625253-2-04 – titular; e Adriana de Carli da Silva, matrícula: 0362768-3-02 - suplente.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMPRAS:
Sabrina Hoffmann Vilvert, matrícula: 325618-0-02 – titular; e Franciny Sartorato, matrícula: 962222-5-01 - suplente.

Art. 2º - O mandato dos membros acima compreende o período de abril de 2025 a fevereiro de 2027, ratificando todos os atos anteriormente praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1073530

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 249663/2024** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **CB COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS**, inscrita sob o CNPJ nº 54.979.270/0001-15, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Ordem de Fornecimento nº 363/2024, do Edital Pregão Eletrônico nº 676/2024, Processo nº SES 124007/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1073395

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000258.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho, com sede no município de Pinhalzinho. **OBJETO:** Custeio e manutenção da Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lauri Guilante, pela Associação. Processo **SCC 3106/2025**.
Cod. Mat.: 1073269

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000300.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora da Paz, com sede no município de Água Doce. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Nossa Senhora da Paz. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01 de abril de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Adenilson Zanata, pelo Hospital. Processo **SCC 13362/2024**.
Cod. Mat.: 1073271

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000171.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Piratuba, com sede no município de Ipira. **OBJETO:** Reforma de espaço físico para consultas médicas e Raio-X. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 105.230,00 (cento e cinco mil e duzentos e trinta reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 5.230,00 (cinco mil e duzentos e trinta reais) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Marcos Antônio de Fraga Candido, pela Associação. Processo **SCC 11073/2021**.
Cod. Mat.: 1073336

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 11/04/2025 às 14:00 horas, foi realizada por videoconferência, a 11ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 03/2018**, firmado com a **Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS**, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do **Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC**. Sendo avaliado e aprovado o **Relatório de Avaliação de Execução do 4º Trimestre de 2023**, o qual apresentou os resultados como segue:

METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL					
SERVIÇO	META MÊS	META NOV.	CON-TRA-TADO	REA-LIZADO	ALCANCE
Atendimentos de Urgência e Emergência	3.550	1.656	15.856	23.086	145,60%
Assistência Hospitalar	500	266	2.266	2.528	111,56%